Ofício PHCS N.º 193/2024.

Ouro Fino, 19 de junho de 2024.

Ilustríssimo Senhor
Tadeu Martins Leite
Presidente da Assembleia Legislativa de Minas

Cumprimentando-o cordialmente, venho através desta, parabenizar o nobre Deputado Estadual Lucas Lasmar (REDE), pela apresentação da propositura nº 1.092/2023, que institui o título de Patrimônio Estadual da Saúde Pública, a qual esse edil solicita a aprovação da propositura, transformando-a em lei estadual.

Nessa seara, solicito que minha manifestação seja juntada a tramitação da PL 1092/2023, e solicito aos nobres deputados que assim que transformada em lei estadual a nossa Casa de Caridade de Ouro Fino/MG, inscrita no CNPJ nº 23.020.456/0001-19, fundada em 16 de outubro de 1.911, seja a primeira ou uma das primeiras a ter essa propositura tramitada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Salutar informar que tramita no Congresso nacional a PDL 179/2023, que concede o título de Patrimonio Nacional da Saúde Publica à Santa Casa de Caridade de Ouro Fino/MG.

Certo do apoio, me despeço e desejo sucesso em suas atividades parlamentares.

Respeitosamente,

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino